

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE MONITORIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: TER 19/2025

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Escola de Engenharia

1.2 – Departamento: Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente

1.3 – Título do projeto: TERP0027 - Máquinas, Mecanização e Implementos Agrícolas

1.4 – Disciplina vinculada ao Projeto:

1.4.1 - TER00118 - Máquinas Agrícolas III

1.5 – Professores(as) vinculados(as) ao Projeto:

Profº Flávio Castro da Silva

1.6 – Número de Vagas oferecidas:

01 (uma) vaga (bolsista) para alunos (as) que entraram na UFF **por ação afirmativa**.

Se houver interessados que não conseguiram entrar dentro do número de vagas com bolsas, será oferecida a oportunidade de aderirem à monitoria voluntária.

1.7 – Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressarem na Universidade por Ações Afirmativas?

() Sim () Não

1.8 – Atribuições do monitor (a):

Os candidatos (as) deverão apresentar uma carga horária de 12 horas semanais.

As atividades dos(as) monitores(as) são:

- Apoio ao esclarecimento de dúvidas dos alunos (extra classe);
- auxílio na elaboração de listas de exercícios e atividades de fixação;
- atualização do conteúdo didático,
- ministrar uma aula supervisionada e orientada ao longo do semestre.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 14/04/2025 a 16/04/2025

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROGRAD

(<https://app.uff.br/monitoria>).

2.3 – Pré-requisitos: Ter sido aprovado (a) na disciplina citada acima.

Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.

3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - A inscrição somente será efetiva se o (a) candidato (a) enviar para o e-mail flaviocastro@id.uff.br, durante o período de inscrições, os seguintes documentos:

- Documentação comprovatória de ingresso na UFF por Ação Afirmativa.
- Certidão de nascimentos do(a) filho (a) para que seja dado o bônus a que se refere o art. 12 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF N. 45 de 13.12.2023, quando aplicável.

3.2 No dia da entrevista, o candidato(a) deve entregar o **histórico escolar** e o **plano de inscrição em disciplinas para o período 2025.1 impressos**.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário:

Entrevista: dia 24/04/2024 às 16h na sala 301 do bloco E da Escola de Engenharia.

Divulgação do resultado final: 25/04/24

4.2 - Local da realização da prova escrita e entrevista:

Entrevista: Escola de Engenharia Bloco E Sala 301

4.3 - Ementas relativas ao projeto objeto do concurso:

TER00118 - Máquinas Agrícolas III

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS; CLASSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS; TRATORES AGRÍCOLAS: CARACTERÍSTICAS E MODELOS QUE REPRESENTAM O UNIVERSO DOS TRATORES COMERCIALIZADOS HOJE NO BRASIL; FORMAS DE POTÊNCIA DISPONÍVEIS NO TRATOR;

DIMENSIONAMENTO E ESTUDO ECONÔMICO DAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO DOS TRATORES AGRÍCOLAS E CONDIÇÕES TÉCNICAS DOS OPERADORES AGRÍCOLAS. TÓPICOS DE REVISÃO

4.4 - Critérios de seleção:

A média aritmética da nota obtida na disciplina TER00118 - Máquinas Agrícolas III e da nota da Entrevista.

4.5 - Bibliografia indicada:

TER00118 - Máquinas Agrícolas III

BALASTREIRE, Luiz Antônio. Máquinas Agrícolas. São Paulo: Manole, 1990. 307 p. 2.

RIPOLI, Tomaz Caetano Cannavam; RIPOLI, Marco Lorenzzo Cunali; MOLINA JÚNIOR, Walter Francisco. Máquinas Agrícolas: noções básicas. Piracicaba: Degaspari, 2010. 201 p. 3.

MIALHE, Luiz Geraldo. Manual de mecanização agrícola. São Paulo: Agronômica Ceres, 1974. 301 p. (Biblioteca Agronômica Ceres).

MIALHE, Luiz Geraldo. Máquinas motoras na agricultura. 1936. São Paulo: E.P.U., 1980

4.6 - Nota mínima para aprovação:

7,0 (sete vírgula zero) - avaliação com base na nota obtida na disciplina TER00118 - Máquinas Agrícolas III e na entrevista

4.6.1 Adição de bônus para mães com filhos(as) de até 5 anos:

Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos(as) com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema. O documento comprobatório do bônus a ser apresentado pelas candidatas é a certidão de nascimento do(a) filho(a).

4.7 - Critério de Desempate:

1. Nota da entrevista
2. Nota obtida na disciplina TER00118 - Máquinas Agrícolas III.

4.8 - Instâncias de recurso

- Recurso ao Processo Seletivo poderá ser encaminhado à secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente (Sala: 235 do Prédio D da Escola de Engenharia) no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado final.
- Recurso junto à Comissão de Monitoria poderá ser encaminhado em até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao TER.

5 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O(A) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo de **dois dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado(a) desistente o candidato(a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O(A)s candidatos(as) classificados(as) deverão acessar o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga, gerar o Termo de Compromisso e assiná-lo. O Termo de Compromisso ASSINADO deve ser enviado para o email: geraldo_fontoura@id.uff.br.

7- PERÍODO DAS ATIVIDADES DO PROJETO: 01/04/25 a 31/12/25

Niterói, 10 de abril de 2025

Marcos Alexandre Teixeira

Chefe do Departamento